

-LEI Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 1988-

(Autoriza abertura de crédito adicional
-suplementar e de outras providências).

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de
Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em
sessão ordinária realizada em 28 de outubro de 1988, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza-
do a, proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, na
importância de Cz\$-23.225.000,00-(vinte e três milhões, duzentos e
vinte e cinco mil cruzados), destinado a suplementação das seguin-
tes verbas do orçamento vigente, a saber:

<u>1.1. Mesa da Câmara e Dependências</u>	
3132 - 04. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 200.000,00-
<u>2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências</u>	
3111 - 06. Pessoal Civil.....	Cz\$- 4.000.000,00-
3120 - 07. Material de Consumo.....	Cz\$- 1.000.000,00-
<u>2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo,</u>	
<u>Recreação e Lazer.</u>	
3111 - 20. Pessoal Civil.....	Cz\$- 200.000,00-
4110 - 24. Obras e Instalações.....	Cz\$- 4.000.000,00-
<u>2.4. Setor de Finanças</u>	
3111 - 26. Pessoal Civil.....	Cz\$- 545.000,00-
3132 - 29. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 100.000,00-
<u>2.6. Ensino de Primeiro Grau</u>	
3111 - 35. Pessoal Civil.....	Cz\$- 1.700.000,00-
3120 - Material de Consumo:	
39. Combustíveis, peças e acessórios para	
veículos e outros equipamentos.....	Cz\$- 1.000.000,00-
40. Material para embalagem e depósito de	
nutrimentos e outros.....	Cz\$- 100.000,00-
3132 - 45. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 500.000,00-
<u>2.7. Administração, Execução e Manutenção de</u>	
<u>Serviços Urbanos</u>	
3111 - 51. Pessoal Civil.....	Cz\$- 2.000.000,00-
<u>2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3111 - 67. Pessoal Civil.....	Cz\$- 600.000,00-
3120 - 68. Material de Consumo.....	Cz\$- 1.000.000,00-
<u>2.9. Serviço de Água e Esgoto</u>	
3111 - 72. Pessoal Civil.....	Cz\$- 400.000,00-
<u>2.10. Saúde e Promoção Social</u>	
3111 - 77. Pessoal Civil.....	Cz\$- 200.000,00-
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
80. Coordenação e manutenção.....	Cz\$- 300.000,00-
81. Ajuda financeira em numerário e espe- cie a pessoas e famílias carentes....	Cz\$- 1.000.000,00-
4110. Obras e Instalações	
83. Para unidades de saúde e promoção so- cial.....	Cz\$- 4.000.000,00-

Lei nº102

fls.-02-

2.11. Despesas Gerais da Administração

3111 - 86. Pessoal Civil.....	Cz\$-	80.000,00-
3113 - 87. Obrigações Patronais.....	Cz\$-	300.000,00-
TOTAL.....	Cz\$-	23.225.000,00-

=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, corre rá por conta dos seguintes recursos:

a) - redução de verbas do orçamento vigente, como segue:

1.1. Mesa da Câmara e Dependências

4120 - 05. Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$-	100.000,00-
--	-------	-------------

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

4110 - 12. Obras e Instalações.....	Cz\$-	400.000,00-
4110 - 13. Obras e Instalações - FSSM.....	Cz\$-	300.000,00-
4120 - 14. Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$-	300.000,00-

2.2. Biblioteca Pública Municipal

3111 - 16. Pessoal Civil.....	Cz\$-	125.000,00-
3120 - 17. Material de Consumo.....	Cz\$-	10.000,00-
3132 - 18. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$-	2.000,00-
4120 - 19. Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$-	100.000,00-

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer

3131 - 22. Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$-	100.000,00-
--	-------	-------------

2.4. Setor de Finanças

3131 - 28. Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$-	258.000,00-
--	-------	-------------

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3261 - 47. Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$-	100.000,00-
4110 - 48. Obras e Instalações.....	Cz\$-	292.000,00-
4120 - 49. Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$-	800.000,00-
4351 - 50. Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$-	200.000,00-

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

4110 - Obras e Instalações		
55. Pavimentação, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, calçamento e etc.....	Cz\$-	8.000.000,00-
56. Ampliação e outros melhoramentos no Almoxarifado Municipal.....	Cz\$-	500.000,00-
57. Ampliação e outros melhoramentos no Cemitério Municipal.....	Cz\$-	2.000.000,00-
59. Ampliação e outros melhoramentos no Matadouro Municipal.....	Cz\$-	500.000,00-
4120 - Equipamentos e Material Permanente		
61. Para Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.	Cz\$-	200.000,00-
62. Para Almoxarifado Municipal.....	Cz\$-	200.000,00-
63. Para Terminal Rodoviário de Passageiros.....	Cz\$-	100.000,00-
64. Para Cemitério Municipal.....	Cz\$-	100.000,00-
65. Para Matadouro Municipal.....	Cz\$-	100.000,00-
4210 - Aquisição de Imóveis		
66. Para abertura de vias Públicas.....	Cz\$-	100.000,00-

2.9. Serviço de Água e Esgoto

4120 - 76. Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$-	100.000,00-
--	-------	-------------

2.11. Despesas Gerais da Administração

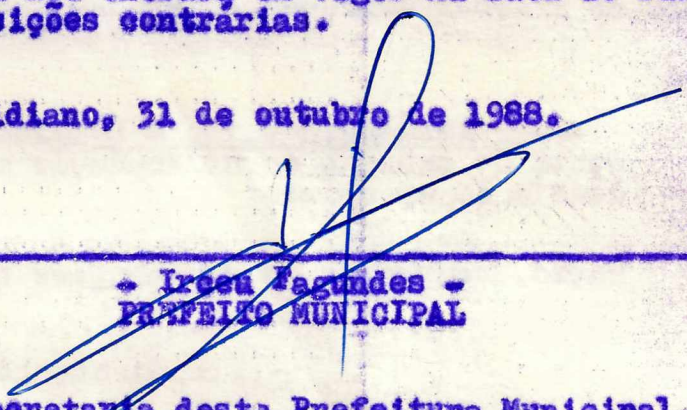
3261 - Encargos da Dívida Interna		
93. Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$-	120.000,00-
94. Outros Encargos da Dívida Contratada....	Cz\$-	20.000,00-
4260 - Constituição ou Aumento de Capital Empresas Comerciais Ou Financeiras.....		
98. Compra de ações para implantação de Ter		
minal Telefônico.....	Cz\$-	200.000,00-
4371 - 99. Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$-	100.000,00-
SOMA.....	Cz\$-	15.407.000,00-

b) - Por conta do excesso de arrecadação a verifi-
car-se de acordo com a tendência do exercício Cz\$- 7.818.000,00-

TOTAL..... Cz\$-23.225.000,00-
=====

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 31 de outubro de 1988.


- Irceia Fagundes -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, -
em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos
da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO